

**Processo de liquidação****Decisão de abertura do processo de liquidação da empresa ARFIN Compagnia di Assicurazioni e Riassicurazioni SpA**

(Anúncio publicado em conformidade com o artigo 14.º da Directiva 2001/17/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao saneamento e à liquidação das empresas de seguros)

(2011/C 22/04)

Empresa de seguros	ARFIN Compagnia di Assicurazioni e Riassicurazioni SpA Viale Nazario Sauro 14 20124 Milano MI ITALIA
Data, entrada em vigor e natureza da decisão	Decreto del Ministro dello Sviluppo Economico, de 6 de Dezembro de 2010, que revoga a autorização de exercício de actividade em todos os ramos e determina a liquidação sob administração judicial, na acepção do artigo 245.º do Decreto Legislativo n.º 209/2005.
Autoridades competentes	Ministero dello Sviluppo Economico Via Molise 2 00187 Roma RM ITALIA
Autoridade de supervisão	ISVAP Via del Quirinale 21 00187 Roma RM ITALIA
Liquidatário designado	Dott. Angelo Cremonese Viale Nazario Sauro 14 20124 Milano MI ITALIA  Tel. +39 02006317 Fax +39 0269901389
Legislação aplicável	Artigo 245.º do Decreto Legislativo n.º 209/2005.

Ao abrigo do Decreto do Ministério do Desenvolvimento Económico (Decreto del Ministero dello Sviluppo Economico) de 29 de Março de 2010, é revogada, na acepção do artigo 245.º do Decreto Legislativo n.º 209, de 7 de Setembro de 2005, a autorização de exercício de actividade em todos os ramos da empresa ARFIN Compagnia di Assicurazioni e Riassicurazioni SpA, com sede em Milão, Viale Nazario Sauro 14, e é determinada a liquidação da mesma sob administração judicial.